

**From:** LUA  
**Sent:** Thu, 22 Feb 2024 10:30:34 +0000  
**To:** 'valambi@valgrupo.pt'; 'Patricia Barreiros'  
**Cc:** 'reap.lua@drapal.min-agricultura.pt'; 'geral@drapalentejo.gov.pt'  
**Bcc:** Natália Santos; Célia Peres; Sara Sofia Ferreira Colucas Pereira; Mário Lourido; Cristina Martins; Marília Marques; Rui Miguel Veras Farinha  
**Subject:** Comunicação de provimento das alegações sobre a proposta de encerramento S006313-202402-DGLA e prosseguimento da tramitação do processo PL20231229011960

**N/ referência**  
S011746-202402-DGLA

**Data**  
22/02/2024

---

Exmos. Senhores,  
Na sequência do envio das alegações infra, esta Agência procedeu, com as áreas técnicas competentes, à respetiva análise, tendo decidido conceder-lhes provimento, pelo que será dada continuidade à tramitação do processo PL20231229011960.  
Com os melhores cumprimentos,  
Divisão do Licenciamento Único de Ambiente  
Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental



Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide  
2610-124 Amadora  
(+351) 214728200  
[apambiente.pt](http://apambiente.pt)

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

---

**De:** Patricia Barreiros <pbarreiros@proegram.com>  
**Enviada:** 15 de fevereiro de 2024 09:41  
**Para:** LUA <lua@apambiente.pt>  
**Cc:** Miguel Santos <miguel.santos@apambiente.pt>  
**Assunto:** FW: PRONÚNCIA - FW: PL20231229011960 - Raporal, S.A. (500227403) - Herdade de Pêro Negro - proposta de encerramento (extinção do procedimento ao abrigo do artigo 95.º do CPA) - Nº S006313-202402-DGLA

**AVISO DE SEGURANÇA: Email externo à APA. Tenha cuidado antes de abrir anexos e links. Nunca introduza dados ou senhas, associados à sua conta.**

Bom dia,  
Recebi informação de erro de envio do e-mail infra.  
Agradeço confirmação da receção do presente e-mail.  
Obrigada.  
Cumprimentos,

Patrícia Barreiros



Rua A Gazeta de Oeiras, n.º 18 A  
2780-171 Paço de Arcos

---

**De:** Patrícia Barreiros <pbarreiros@proegram.com>

**Enviada:** 14 de fevereiro de 2024 11:34

**Para:** 'LUA' <lua@ambiente.pt>

**Assunto:** PRONÚNCIA - FW: PL20231229011960 - Raporal, S.A. (500227403) - Herdade de Pêro Negro - proposta de encerramento (extinção do procedimento ao abrigo do artigo 95.º do CPA) - Nº S006313-202402-DGLA

Boa tarde,

Vimos por este meio e ao abrigo do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a nossa pronúncia sobre a proposta de encerramento do processo LUA, PL20231229011960, nomeadamente:

Ponto 1 – O processo LUA suprarreferido foi submetido como um novo licenciamento de ambiente porque a Exploração Pecuária de Pêro Negro não possui nenhuma licença do domínio ambiental.

Caso a APA entenda, para a situação em apreço, que o pedido deverá ser de Alteração de Licenciamento de Ambiente será preenchida nova simulação para o efeito. Aquando a nova simulação e a abertura de Formulário LUA é possível anexar o Formulário pré-preenchido com os respetivos anexos?

Ponto 2 – A capacidade máxima instalada foi apurada para um espaço individual de área útil de 0,71m<sup>2</sup>/ por animal, nos termos da Certificação de Bem-estar Animal, cuja exploração de Pêro Negro está incluída, marca de exploração PTVW09F. Documentos comprovativos em anexo. Agradecemos confirmação de que a APA aceitará que a contabilização da capacidade nominal seja efetuada para a área útil por animal de 0,71m<sup>2</sup> em detrimento de 0,65m<sup>2</sup>/animal.

Ponto 3 – Junto se anexa comprovativo do envio do PGEP do Projeto de Ampliação da Exploração Pecuária de Pêro Negro à DRAP-ALT.

Ponto 4 – No seguimento do pedido de esclarecimento ao operador, o termoacumulador existente é elétrico e não solar, portanto a eletricidade consumida é da rede. Salvo melhor interpretação, o CAE 35113 não deverá constar da simulação, certo?

Em relação aos documentos comprovativos de título de propriedade dos terrenos, já foi solicitado a atualização dos mesmos. Serão apresentados à APA assim que estiverem disponíveis. Sobre o Título da atividade, junto se anexa Licença de Exploração n.º566/2015, emitida em 14 de julho de 2015 pela DRAP-ALT.

Encontramo-nos disponíveis para qualquer esclarecimento que entendam necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Patrícia Barreiros



Rua A Gazeta de Oeiras, n.º 18 A  
2780-171 Paço de Arcos

---

**De:** Expediente Geral <[geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)>

**Enviada:** 5 de fevereiro de 2024 10:01

**Para:** [valambi@valgrupo.pt](mailto:valambi@valgrupo.pt)

**Cc:** [pbarreiros@proegram.com](mailto:pbarreiros@proegram.com); [reap.lua@drupal.min-agricultura.pt](mailto:reap.lua@drupal.min-agricultura.pt); [geral@drupalentejo.gov.pt](mailto:geral@drupalentejo.gov.pt); [lua@apambiente.pt](mailto:lua@apambiente.pt)

**Assunto:** PL20231229011960 - Raporal, S.A. (500227403) - Herdade de Pêro Negro - proposta de encerramento (extinção do procedimento ao abrigo do artigo 95.º do CPA) - Nº S006313-202402-DGLA

Exmo/a. Sr/a.

Remete-se em anexo o ofício S006313-202402-DGLA para os efeitos aí previstos.

Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel, de modo a reduzir os respetivos consumos.

Mais se informa que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide  
2610-124 Amadora

(+351) 214728200

[apambiente.pt](http://apambiente.pt)